



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



PORTARIA Nº 469 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Férias do Funcionário André Mobiglia Mesquita”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

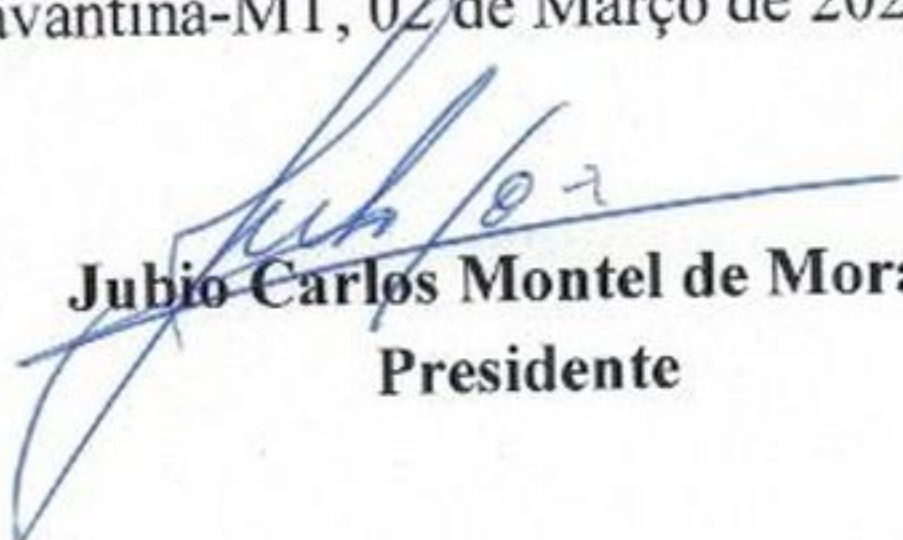
RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor André Mobiglia Mesquita, ocupante do cargo de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 23/03/2022 a 01/04/2022, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2020 a 06/02/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 02 de Março de 2022.


Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

02/03/2022

Atair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

Exmo. Sr.

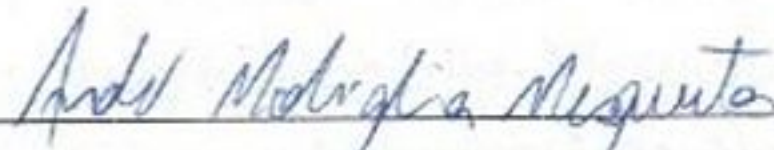
Jubio Carlos Montel de Moraes

MD. Presidente

ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA, servidor público municipal, ocupante do Cargo de Auditor Público Interno, lotado no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, **vem requerer** o gozo de férias pelo período de 23/03/2022 a 01/04/2022.

Nestes Termos, peço e aguardo deferimento.

Nova Xavantina-MT, 25 de fevereiro de 2022.



André Mobiglia Mesquita

Auditor Público Interno

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA:

DEFERIDO

INDEFERIDO


Jubio Carlos Montel de Moraes